



Número: **0801686-28.2019.8.15.0521**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Alagoinha**

Última distribuição : **10/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSINALDO FELIX DE SOUZA (AUTOR)	RAILSON SANTOS DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53302 410	17/01/2022 11:24	<u>Petição</u>	Petição
53302 411	17/01/2022 11:24	<u>2788759_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_03</u>	Outros Documentos
53302 412	17/01/2022 11:24	<u>2788759_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_03</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/01/2022 11:24:19
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011711241931300000050511829>
Número do documento: 22011711241931300000050511829

Num. 53302410 - Pág. 1

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:	31/12/2021	Valor Final:	R\$ 176,32
Número da Guia:	052.2021.601561	Número do Boleto:	052.5.21.01561/01

Via da Parte / Processo 866300000019 763209283186 520211231052 252101561014

Número do Processo:	0801686-28.2019.815.0521	Promovente:	JOSINALDO FELIX DE SOUZA
Comarca:	Alagoinha	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 1.027,87		

Data Emissão:	04/12/2021	Tipo da Guia:	
Valor da UFR:	R\$ 58,27	Custas Finais	
Parcela:	1/1	Detalhamento:	
Valor Total:	R\$ 176,32	- Custas Processuais:	R\$ 116,54
Valor Desconto:	R\$ 0,00	- Taxa Judiciária:	R\$ 58,27
Valor Final:	R\$ 176,32	- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo 0801686-28.2019.815.0521

Comarca:	Alagoinha	Número da Guia:	052.2021.601561
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Número do Boleto:	052.5.21.01561/01
Promovente:	JOSINALDO FELIX DE SOUZA	Data da Emissão:	04/12/2021
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento:	31/12/2021

UFR Vigente:	R\$ 58,27
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 176,32
Desconto Total:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 176,32

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 116,54
- Taxa Judiciária: R\$ 58,27
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866300000019 763209283186 520211231052 252101561014



 Pagar com PIX: 



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/01/2022 11:24:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011711241968900000050511830>
Número do documento: 22011711241968900000050511830



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
13/12/2021	0522021601561	13/12/2021	0	0
UF / COMARCA	Nº DO PROCESSO	Nº DO VARA	TIPO DE JUSTIÇA	ESTADUAL
PB	08016862820198150521	Vara Cível	DEPOSITANTE	
NOME DO REU/IMPETRADO	ORGÃO / VARA	RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Vara Cível	RÉU	176,32	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	Jurídica	CPF / CNPJ	09248608000104
JOSIVALDO FELIX DE SOUZA	TIPO DE PESSOA	Física	CPF / CNPJ	04044830460
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
8038006CE6CF25F5				
CÓDIGO DE BARRAS				
86630000001 9 76320928318 6 52021123105 2 25210156101 4				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/01/2022 11:24:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011711241968900000050511830>
Número do documento: 22011711241968900000050511830

Num. 53302411 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALAGOINHA/PB

Processo n.º 08016862820198150521

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSINALDO FELIX DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ALAGOINHA, 20 de dezembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/01/2022 11:24:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2201171124203000000050511831>
Número do documento: 2201171124203000000050511831

Num. 53302412 - Pág. 1